

**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Gabinete do Prefeito**

**DECISÃO FINAL DE RECURSO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

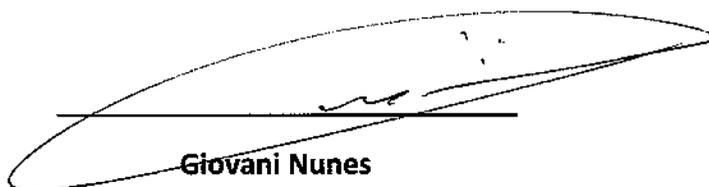
**Processo n. : 98/2022**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Serviço de Horas Máquinas de Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeira e Motoniveladora.

**DECISÃO:** Seguindo o disposto no parecer jurídico exarado, ratifico a decisão da Presidente da Comissão de Licitações, portanto, julgo PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa Flecha Terraplenagem LTDA, desclassificando a empresa Crestani Comercio Eireli, no tocante ao item 4, bem como pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Crestani Comercio Eireli, declarando, assim, a empresa Flecha Terraplenagem LTDA vencedora do item 4 do Processo Licitatório n. 98/2022.

Publique-se.

São Joaquim-SC, 30 de agosto de 2022.



**Giovani Nunes**

**Prefeito Municipal**

